



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 0497/2017**

**ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 0497 de 2017**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 0497, de 2017, do Deputado Enio Tatto, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que sejam prestadas as seguintes informações sobre a Escola Estadual Professor José Duarte Júnior:

1. Qual o cronograma de obras/reforma/manutenção da escola?
2. Quais são as providências que o Senhor Secretário tomará acerca das reivindicações acima descritas?
3. Qual é a previsão de reforma para o prédio?
4. Qual é a previsão de vistoria para constatação dos problemas?
5. Qual é a forma adotada por esta secretaria para distribuir recursos financeiros?
6. Qual é o valor anual, semestral ou mensal que a escola recebe da Secretaria?
7. É possível anexar tabela anual acerca dos repasses para as escolas públicas da região?
8. Quais são os requisitos para a Secretaria de Educação ordenar e executar obras de manutenção e de infraestrutura para uma escola?
  - 8.1 Qual é a função da Associação de Pais e Mestres – APM que cuida desta escola?
  - 8.2 Qual é o valor que a APM recebe da Secretaria da Educação?
  - 8.3 Qual é o órgão fiscalizador da APM?
  - 8.4 A APM presta contas das atividades e gastos realizados?
  - 8.5 Com qual frequência?
  - 8.6 É possível anexar as tabelas com a prestação de contas da APM?
9. Quais são os parâmetros para decidir o que é mais urgente para ser resolvido na escola, se tudo é urgente?
10. É possível anexar um plano de trabalho com cronograma para resolver as questões acima?

Na sua justificativa, o nobre Deputado alega que a escola necessita urgentemente de obras de infraestrutura e manutenção e que se encontra em péssimas condições, a saber:

- a) o prédio está com infiltração e goteiras entre os patamares que independe de chuva;
- b) os banheiros não têm torneiras;
- c) os banheiros não têm portas;
- d) janelas quebradas;
- e) em dias de chuva, entra água nas salas de aula;
- f) o entorno da escola está com mato de mais de um metro de altura;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- g) o prédio necessita de dedetização e desratização;
- h) a quadra necessita de cobertura;
- i) as carteiras estão em péssimas condições de uso. Necessita de substituição urgentemente.
- j) Os alunos não estão tendo todas as aulas.

Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Em relação aos itens a; b; c; d; e; f e g, informamos que a SEE está acionando nessa data vistoria em caráter prioritário à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. A vistoria a ser realizada pela FDE, levantará o valor a ser investido na reforma e também o cronograma de execução das intervenções, as quais estamos incluindo em planejamento para início da execução ainda no primeiro trimestre de 2018, em conformidade com a disponibilidade orçamentária da Pasta.

Ainda em relação aos itens b; c e d, atestamos que quando o prédio foi construído todos os itens citados como "faltantes" existiam.

Sobre o item h, informamos que a cobertura da quadra será realizada em outro momento orçamentário, será dada prioridade aos itens apontados pelo Nobre Deputado, os quais julgamos pertinentes e daremos a máxima prioridade, por tanto a execução da cobertura da quadra encontra-se em fase de planejamento sem data para execução.

Para o item i, informamos que a referida unidade escolar recebeu 120 conjuntos novos de carteiras nesse ano, só se houver demanda a mesma deverá ser equacionada no início do próximo ano letivo.

Sobre o item 10, não foi informado sobre os motivos dos alunos não estarem tendo aulas, se for por problemas de infraestrutura, já informamos os procedimentos se for por questões relacionadas a falta de professores ou pedagógicas não é de competência desse Centro o referido assunto.

O Deputado ainda elenca uma série de "passos" os quais transcrevemos a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

1. Qual é o cronograma de obras/ reforma/ manutenção da escola?
2. Quais são as providências que o Senhor Secretário tomará acerca das reivindicações descritas acima?
3. Qual é a previsão de reforma para o prédio?
4. Qual é a previsão de vistoria para constatação dos problemas?
5. Qual é a forma adotada por esta secretaria para distribuir recursos financeiros?
6. Qual é o valor anual, semestral ou mensal que a escola recebe da Secretaria?
7. É possível anexar tabela anual acerca dos repasses para as escolas públicas da região?
8. Quais são os requisitos para a Secretaria de Educação ordenar e executar obras de manutenção e de infraestrutura para uma escola?
  - 8.1 Qual é a função da Associação de Pais e Mestres - APM que cuidam desta escola?
  - 8.2 Qual é o valor que a APM recebe da Secretaria de Educação?
  - 8.3 Qual é o órgão fiscalizador da APM?
  - 8.4 A APM presta contas das atividades e gastos realizados?
  - 8.5 Com qual frequência?
  - 8.6 É possível anexar as tabelas com a prestação de contas da APM?
9. Quais são os parâmetros para decidir o que mais urgente para ser resolvido na escola, se tudo é urgente?
10. É possível anexar um plano de trabalho com cronograma para resolver as questões citadas acima?

Em resposta aos itens 1; 2 e 3, os mesmos já foram respondidos na resposta anterior. Sobre item 4 informamos que será imediata em caráter de prioridade.

Quanto ao item 5, informamos que os recursos de manutenção são distribuídos, em conformidade com o orçamento disponível e com base no número de alunos de cada uma das escolas das Diretorias de Ensino.

Em resposta aos itens 6 e 7 e subitens 8.1; 8.2; 8.3; 8.4 e 8.5 informamos que não há necessidade de anexar informações pois as mesmas são públicas e estão disponíveis no sítio da Fundação para o Desenvolvimento da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Educação - FDE, a quem compete a fiscalização, repasse e prestação de contas:  
<http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/RepasseAPM.aspx?codigoMenu=137>.

A FDE é responsável pela elaboração do manual que visa disciplinar e normatizar o uso dos recursos financeiros repassados às APMS, inclusive os critérios operacionais visando a prestação de contas, que é realizada anualmente junto à Coordenadoria de Finanças da SEE, a quem deve ser solicitado o subitem 8.6.

Ainda sobre a APM, a mesma é uma instituição sem fins lucrativos e constituída na forma de associação civil com personalidade jurídica e de direito privado sendo exclusivamente de apoio à escola, a mesma deve promover a integração da escola com a família e comunidade, viabilizar a gestão de parcerias e contribuições financeiras de fora a visar a melhoria da infraestrutura escolar.

Quanto aos itens 8 e 9, cabe informar ao Deputado que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo possui cerca de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) prédios escolares, administrados por 91 Diretorias de Ensino, e que, apesar da queda de arrecadação orçamentária enfrentada desde 2014 por todos os estados e municípios brasileiros, devido à crise econômica, esta Pasta não deixou de trabalhar em prol da educação e apesar de todas as dificuldades vem atuando de forma a acolher e cuidar da melhor forma possível todos as escolas da rede estadual. Diante do "gigantismo" da rede há necessidade de grande volume de obras (tabela a seguir) e conseqüentemente um dispêndio muito grande de recursos.

| Obras Realizadas pela SEE/FDE |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| Ano                           | Total de Obras Realizadas |
| 2011                          | 1677                      |
| 2012                          | 1513                      |
| 2013                          | 2349                      |
| 2014                          | 1254                      |
| 2015*                         | 702                       |
| 2016*                         | 807                       |

\*obs.: a queda na realização de obras é consequência da queda de arrecadação orçamentária.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Somente as verbas recebidas pelas Associações de Pais e Mestres-APMs, nos últimos seis anos, somam um total de R\$ 675.477.596,75 (seiscentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), que significam uma média anual de R\$ 112.579.599,50 (cento e doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Cabe esclarecer ao Deputado que a SEE sofre grande prejuízo de recursos devido ao vandalismo ocorrido nos prédios públicos das escolas estaduais. Embora haja um grande trabalho desenvolvido por outras áreas da Secretaria (pedagógica, RH etc.).


Foram 1.085 (mil e oitenta e cinco) escolas atingidas por vandalismo, o que representou um prejuízo ao erário de R\$ 10.423.759,73 (dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) em apenas um ano e meio.

Com tantas demandas a SEE vem priorizando a realização de infraestrutura básica nos prédios, dando ênfase aos casos em que possam haver prejuízos pedagógicos e administrativos, bem como problemas que possam trazer risco à comunidade escolar e vizinhança. Sendo assim, reformas de grande porte estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e estudo prévio.

Sobre o item 10, não há necessidade de anexar "plano de trabalho", conforme dito anteriormente o caso será tratado como prioridade e cronogramas só serão estabelecidos após vistoria ao local (pelo setor de engenharia da FDE) para constatação das informações oferecidas pelo Deputado.

São estas as informações que esta Pasta tem a prestar aos questionamentos feitos pelo nobre Deputado Enio Tatto.

G.S., em 11 de dezembro de 2017.

  
**Cleide Bauab-Eid-Bochixio**  
RG. 4.748.148-1  
Secretaria Adjunta  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação